

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.300 de 13 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.805.463,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 2.805.463,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.300 de 13 106 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR               |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 14203.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00          |
| 14203.27.811.0013.2133 | EVENTOS ESPORTIVOS   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.32 | 100   | 0000.E0000 | 120.000,00          |
| 46201.26.782.0020.1036 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  | 000001             | TD11       | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 685.406,00          |
| 46201.26.782.0020.1036 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  | 000001             | TD5        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 1.366.602,00        |
| 46201.26.782.0020.1036 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  | 000001             | TD9        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 151.405,00          |
| 46201.26.782.0020.1066 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000001             | TD6        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 382.050,00          |
| <b>TOTAL</b>           |  |                    |            |        |           |       |            | <b>2.805.463,00</b> |

. 1 .

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113



DECRETO Nº 18.303 de 13 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.141.557,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.141.557,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.303 de 13, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO   | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FUNTE | EMENDA     | VALOR               |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 11110.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS   | 000001             | TD0        | F      | 3.1.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 284.122,00          |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.14 | 100   | 0000.E0000 | 17.280,00           |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.33 | 100   | 0000.E0000 | 14.000,00           |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 22.000,00           |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.52 | 100   | 0000.E0000 | 3.200,00            |
| 14101.12.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD4        | F      | 3.3.90.37 | 100   | 0000.E0000 | 400.000,00          |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD4        | F      | 3.3.90.37 | 100   | 0000.E0000 | 89.517,00           |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD4        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 87.000,00           |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR                             | 000001             | TD0        | S      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 10.000,00           |
| 20101.22.661.0027.1108 | FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.93 | 110   | 0000.E0000 | 600.000,00          |
| 45101.04.122.0021.1054 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 64.112,00           |
| 45101.17.512.0019.1056 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 30.245,00           |
| 45101.26.782.0021.1061 | IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                | 000001             | TD0        | F      | 4.4.40.41 | 117   | 0000.E0000 | 120.081,00          |
| 47101.23.695.0016.1328 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                                 | 000001             | TD1        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00          |
| 47101.23.695.0016.1328 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                                 | 000001             | TD1        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00          |
| 51101.13.392.0014.1789 | DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO                                 | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00          |
| <b>TOTAL</b>           |   |                    |            |        |           |       |            | <b>2.141.557,00</b> |



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.303 de 13/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO   | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR               |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 11110.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS   | 000001             | TD0        | F      | 3.1.90.13 | 100   | 0000.E0000 | 284.122,00          |
| 14101.12.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.37 | 100   | 0000.E0000 | 400.000,00          |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 10.000,00           |
| 19101.04.121.0001.2803 | RESERVA ESTRATEGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS                   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 727.354,00          |
| 20101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO                              | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.93 | 110   | 0000.E0000 | 600.000,00          |
| 24101.04.123.0091.2073 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS          | 000001             | TD0        | F      | 4.5.90.65 | 117   | 0000.E0000 | 120.081,00          |
| <b>TOTAL</b>           |   |                    |            |        |           |       |            | <b>2.141.557,00</b> |

Of. 316

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GONÇALINA COSTA MENDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LÍVIA SILVA BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARIA OLÍMPIA ALVES DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos e Cerimonial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**JOSE MARTINHO FERREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**NADIA VERAS CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARY-ONE ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ RICARDO DUARTE FÉLIX**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**HELEN KARLA LOBATO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Apoio na SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**DOROTY BARBOSA MELO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Apoio na SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ALEXANDRA SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Apoio na SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARCOS VINICUS LEAL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**JOSÉ MARTINHO FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**NADIA VERAS CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**DANIEL BRITO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARY-ONE ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LUCAS SILVA BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO PAULO DE CAMPO MAIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JEFFERSON CARDOSO LEMOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCAS GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no processo nº 0009707/2019, de 18 de março de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002071/19-85, e os termos da Nota Técnica da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA**, do cargo efetivo de Professor SE - IV, Matrícula nº 061535-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2019.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

### **DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do **Anexo Único** deste decreto, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem, conforme estabelece a Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019.**

#### **ANEXO ÚNICO**

| SERVIDOR DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI |           |            |
|--|-----------|------------|
| NOME   | MATRÍCULA | CARGO      |
| WALKÍRIA DE CARVALHO MENDES  | 168560-X  | ENFERMEIRO |

| SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI |           |                 |
|--|-----------|-----------------|
| NOME   | MATRÍCULA | CARGO           |
| ANA VALÉRIA BARROS DA COSTA  | 221721-0  | PROFESSOR SL-I  |
| CARMEM GEAN VERAS DE MENEZES   | 083707-5  | PROFESSOR SL-II |
| DANIEL JACKSON DE ARAÚJO SOUZA   | 235247-8  | PROFESSOR SE-I  |

| SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI |           |                       |
|--|-----------|-----------------------|
| NOME   | MATRÍCULA | CARGO                 |
| MARIA DE LOURDES SOBRAL CARDOSO NOGUEIRA   | 001920-8  | PROCURADORA DO ESTADO |

| SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI |           |                |
|---|-----------|----------------|
| NOME  | MATRÍCULA | CARGO          |
| FABIOLA ARAUJO MARTINS  | 023558-0  | TEC. EXECUTIVO |

| SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI |           |                      |
|--|-----------|----------------------|
| NOME   | MATRÍCULA | CARGO                |
| RAUFLIM DE SOUSA COUTINHO  | 006702-4  | TÉCNICO AUXILIAR - C |



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

**PORTARIA Nº 15.204 – 52/2019 – DGADAPI, DE 07 DE JUNHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; considerando finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67; **RESOLVE**: Art 1º Designar o servidor **Aldênio Silva de Almeida Nunes**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral**, quando da ausência do mesmo, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 4º, do Decreto Nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Diretor Geral restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 15.204 – 53/2019 – DGADAPI, DE 07 DE JUNHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREV Nº 11/2019

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2019-PIAUIPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

| Nº CONTRATO       | CONTRATADA                                    | OBJETO   | FISCAL                    | MATRICULA/CPF                              |
|-------------------|---|--|---------------------------|--|
| 11-2019-PIAUIPREV | RFC CARVALHO-ME<br>(CNPJ: 13.912.374/0001-25) | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PIAUIPREV | JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO | MATRICULA: 023875-9<br>CPF: 185.546.103-00 |

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2364

afastamentos regulamentares do titular; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; considerando finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67; **RESOLVE**: Art 1º Designar o servidor **Gilson Eugênio Rodrigues**, para responder pelo cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, quando da ausência do mesmo, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral. Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de junho de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO

*Diretor Geral*

**Of. 364**



## PORTARIA Nº 001/2019 – GAB/SEMIMPER

Teresina, 13 de junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS** no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere de acordo com o Decreto de 06 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, o contrato nº. 05/2018, resultante do Processo Licitatório nº. 03/2017, Firmado entre a Secretária Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis/SEMIMPER e a empresa Construtora Novo Milênio LTDA – ME;

**CONSIDERANDO**, a decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Processo nº. TC/010647/2019;

**CONSIDERANDO**, a decisão de medida cautelar *Inaudita Altera Pars*, nos termos do art. 87 da Lei nº. 5.888/2009, que suspende imediatamente o Contrato nº. 05/2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento da Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, acima especificada;

**RESOLVE**;

Art. 1º. SUSPENDER, a execução do contrato nº. 05/2018, decorrente do processo licitatório nº. 03/2017, tendo em vista a decisão Monocrática, referente ao Processo TC nº. 010647/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como abster-se de realizar quaisquer pagamentos à empresa Construtora Novo Milênio LTDA – ME, CNPJ Nº. 04.191.947/0001-88, até posterior determinação legal.

Art. 2º. Notificar a empresa Construtora Novo Milênio LTDA – ME, CNPJ Nº. 04.191.947/0001-88, representada pelo Sr. João da Cruz Costa Silva, CPF nº. 429.217.593-49, para tomar conhecimento da presente suspensão;

Art. 3º. À Procuradoria Geral do Estado, para tomar conhecimento da referida Portaria e da Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Art. 4º. Informar ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, a suspensão do contrato nº. 05/2018, nos termos da Decisão Monocrática;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 13 de junho de 2019.

**Wilson Nunes Brandão**

Secretário Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis/SEMIMPER

**Of. 054**



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário da **Agricultura Familiar - SAF**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

**Portaria:** 35 /2019

**Data:** 31 de maio de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Nylber Martins Monteles, matrícula 334.003-1**, como **Fiscal dos Contratos** citados no quadro abaixo, firmados entre esta Secretaria e as referidas Empresas, tendo como **Gestor**, o servidor **Valderi Ulisses Duarte, matrícula 080.938-1**.

| EMPRESA  | CONTRATO       | OBJETO  |
|--|----------------|---|
| <b>COHISO -</b><br>Construções,<br>Hidrogeologia e<br>Sondagem LTDA. | 020/2014       | Perfuração de 02 (dois) poços tubulares no município de Brejo, nas comunidades Forno Velho e Baixa Nova, 01 (um) poço tubular no município de Canto do Buriti, na comunidade Sobrado e 01 (um) poço tubular no município de São João do PI, na localidade Baixa do Sítio. |
| <b>BAS Incorporadora e</b><br>Construção Civil e<br>Comércio LTDA.   | 005/2017       | Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha, zona rural do município de São Francisco do Piauí/PI.  |
| <b>FAM Construção e</b><br>Consultoria Ltda.                         | 042/2016       | Construção de 03 passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras/PI.  |
| <b>William Sousa Ltda.</b>   | 044-<br>A/2016 | Construção de 01 (uma) Passagem Molhada no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapé/PI.  |
| <b>GLOBAL Serviços de</b><br>Limpeza e<br>Terceirizados LTDA<br>EPP  | 047/2016       | Execução de 8,30 km de estrada vicinal de revestimento primário, beneficiando o povoado Morrinhos, no município de Campo Grande do Piauí/PI.  |
| <b>F &amp; W Construções</b><br>Ltda.                                | 046/2016       | Construção de 100 (cem) módulos sanitários domiciliares, incluindo o conjunto fossa e sumidouro na localidade Angical do Dnoc, zona rural do município de Piripiri/PI.  |
| <b>MANDACARU</b><br>Terraplanagem Ltda.                              | 001/2017       | Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o povoado Malhada Grande do Lopes, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras, aos municípios de Tanque e Várzea Grande/PI.  |
| <b>JV de Brito Neto e CIA</b><br>Ltda.                               | 049/2016       | Execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5 kv com 3.400,00 m e a subestação abrigada de 1.200 kva que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI.   |

|   |          |   |
|---|----------|---|
| <b>OÁSIS Construções e</b><br>Consultoria Ltda.   | 050/2016 | Execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kv que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI.   |
| <b>GEORGE Maciel</b><br>Engenharia Ltda. ME       | 054/2016 | Pavimentação em paralelepípedo de 6.992,64 m² de vias públicas na zona rural do município de Jurema/PI.   |
| <b>JP Serviços e Cia Ltda.</b>                    | 061/2016 | Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário no município de S. Gonçalo do Piauí/PI.  |
| <b>BS Construções Ltda.</b>                       | 060/2016 | Pavimentação em paralelepípedo de 5.440,08 m² de rua no Povoado Por Enquanto, zona rural do município de Barra d'Alcântara/PI.  |
| <b>ESCALA Transportes</b><br>Gerais Ltda. EPP     | 062/2016 | Execução dos serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de água, nas localidades Poço Comprido, São Raimundo e Jatobá, localizadas no município de São Miguel do Fidalgo/PI.   |
| <b>Umbuzeiro Ltda. -</b><br>EPP                   | 035/2016 | Construção e complementação de matadouros públicos:<br>Lote 1 - Construção - São Gonçalo do Gurguéia;<br>Complementação - Corrente;<br>Lote 2- Construção - Avelino Lopes e Redenção do Gurguéia;<br>Complementação - Monte Alegre;<br>Lote 3 - Construção - Baixa Grande do Ribeiro;<br>Complementação - Bom Jesus, Colônia do Gurguéia e Cristino Castro;<br>Lote 5 - Construção - Capitão Gervásio;<br>Complementação - Nova Santa Rita, Pedro Laurentino e São Miguel do Fidalgo. |
| <b>ESCALA Transportes</b><br>Gerais Ltda.         | 036/2016 | Construção e complementação de matadouros públicos:<br>Lote 7 - Construção - Bocaina e São Antônio dos Milagres;<br>Complementação - Barra d'Alcântara, Elesbão Veloso e Ipiranga;<br>Lote 9 - Construção - Miguel Alves;<br>Complementação - Brasileira; Cabeceiras; Esperantina, Lagoa Alegre e Porto do Piauí.   |
| <b>Poços Shallon</b><br>Perfuração e Serviços     | 039/2016 | Construção e complementação de matadouros públicos:<br>Lote 6 - Construção - Socorro do Piauí;<br>Complementação - Brejo do Piauí, Canaveira e Flores do Piauí.   |
| <b>A R Instalações e</b><br>Comércio LTDA - EPP   | 043/2016 | Serviços de extensão de rede de distribuição elétrica nos municípios de São João do Arraial, Campo Largo do Piauí, Matias Olímpio, Luzilândia e Nossa Senhora dos Remédios.   |
| <b>FORTI Construções e</b><br>Serviços LTDA - EPP | 023/2016 | Prestação de Serviços de Engenharia, na zona rural do município de Jurema.<br>Lote I - Construção de 2 quadras poliesportivas: 1 na localidade Bandeira e 1 na localidade Baixão do Mel;<br>Lote II - 2 praças públicas: 1 na localidade Bandeira e 1 na localidade Baixa Grande.   |
|   |          | Execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de 6.183,73 m2, na Comunidade Carqueijo, zona rural de Belém do Piauí, para   |

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113

9

|   |          |  |
|---|----------|--|
| Construtora <b>REALIZA</b> Ltda.  | 037/2018 | melhorar a circulação e o fluxo de veículos e transeuntes da comunidade e vizinhança, e elaboração dos respectivos projetos executivos.  |
| Construtora <b>Costa &amp; Moura</b>  | 008/2017 | Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Fartura do Piauí/PI.   |
| Construtora <b>Costa &amp; Moura</b>  | 012/2017 | Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, nos Povoados Gatinho e Lagoa do Juá, no município de São Francisco de Assis/PI.  |
| <b>Umbuzeiro</b> Ltda. - EPP  | 041/2016 | Construção de uma Passagem Molhada na Baixa Bonita, zona rural do município de Nazária/PI.   |
| Construtora <b>SEVEN</b> Ltda.  | 033/2016 | Recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andres, na zona rural de Jatobá do Piauí/PI.   |
| <b>OASIS</b> Construções e Consultoria Ltda.                                    | 038/2016 | Elaboração de Projetos referentes a Matadouros Públicos.   |
| <b>William Sousa</b> Ltda.  | 051/2016 | Construção de 03 (três) bueiros tubulares nas comunidades Riacho das Pombas, Gado Velhaco e Tapera, no município de Canaveira do Piauí/PI.   |
| Construtora <b>CRESCER</b> Ltda.  | 040/2016 | Reforma e Recuperação de 22,04 km de rodovia vicinal da sede à localidade Cajueiro, no município de Bocaina/PI.  |
| <b>F &amp; W</b> Construções Ltda.  | 004/2017 | Recuperação de estradas vicinais que ligam os povoados Marinheiro ao Baixão e Serrinha ao Pé de Serra, localizados no município de Piripiri/PI.  |
| Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - <b>CEFESA</b> | 003/2017 | Construção e implementação de cisternas de placas para captação e armazenamento de água de chuva para consumo humano por meio rural, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local, no município de Castelo do Piauí/PI. Lote I.  |
| <b>Escala Transportes Gerais</b> LTDA   | 006/2017 | Construção de Sistema de Abastecimento d'água na Comunidade Baixão dos Ribeiros, zona rural do município de Monsenhor Gil/PI.  |
| <b>OÁSIS</b> Construções e Consultoria Ltda.                                    | 040/2017 | Recuperação de 3,0 ha de viveiros escavados, recuperação de 169 m <sup>2</sup> de área construída de edificações existentes, bem como equipar o poço tubular do Projeto de Piscicultura Semi Intensiva na Lagoa do Fidalgo, município de São Miguel do Fidalgo/PI.   |
| <b>MANDACARU</b> Terraplanagem Ltda.  | 048/2016 | Execução de 8,3 km de estrada vicinal, revestimento primário beneficiando os povoados de Baixão, Malhada Alta e Alegrete Velho no município de Alegrete do Piauí/PI - Lote 02.   |
| Locadora de Máquinas <b>São Benedito</b> Ltda.                                  | 032/2017 | Reforma de edificação de prédio público para funcionamento dos escritórios de EMATER, ADAPI e PROGERE, no município de Esperantina/PI.   |
| Construtora <b>REALIZA</b> Ltda.  | 043/2017 | Contratação de empresa de engenharia para recuperação de 10,40 km da estrada que liga a sede do município ao povoado Santa Maria, com a implantação de 6 bueiros e 1 passagem molhada no município de Uruçuí/PI.   |
| Construtora <b>REALIZA</b> Ltda.  | 044/2017 | Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com melhoramento em revestimento primário no município de Picos/PI nos trechos: Pantanal/Lagoa Grande/Sipauba; Lagoa Grande do Jonas/Tanque Grande; Tanque Grande/Valparaíso; Morrinho/Valparaíso; BR 316/Bugi dos Almonges, com extensão total de 21,41 km.  |
| <b>POÇOS &amp; CIA</b> Ltda.  | 023/2018 | Implantação de um Sistema de Abastecimento de Água em domicílio, com captação através de 02 poços tubulares já perfurados, adução, reservação, e rede de distribuição com ligações domiciliares em residências nas localidades Vilarinho I e Vilarinho II na zona rural de Elizeu Martins.   |
| <b>A R Instalações e Comércio</b> Ltda. - EPP                                   | 039/2017 | Contratação de empresa especializada para mudança de rede monofásica em 7,9 kv para trifásica em 13,8 kv, com 1.645m, com substituição de duas subestações aéreas monofásicas de 5kva/7,97kv/220V por outras sendo trifásica de 15 kva/13,8kv/380-220V para atender as instalações dos moradores situados na localidade Araiós e Bacuri e 1227m de extensão primária em 13,8kv com instalação de uma subestação aérea de 112,5kva que atende as instalações dos moradores situados na localidade no município de Batalha-PI, executando-se os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este Contrato. |
| <b>CONSTRUTORRES</b> Serviços Gerais Ltda. - EPP                                | 013/2017 | Contratação de Empresa a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 13,64 km de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Santana do Piauí, executando-se os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este Contrato.   |
| Construtora <b>VIDEIRA</b> Ltda.  | 030/2018 | Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.131,04 m.2 de pavimentação em paralelepípedo em vias do bairro Vila de São Francisco, zona urbana de Boa Hora/PI.  |
| Construtora <b>VIDEIRA</b> Ltda.  | 038/2018 | Contratação de empresa de engenharia para construção de uma ponte sobre o Rio Canudos, no Povoado Baixinha, zona rural do município de Sigefredo Pacheco/PI.   |
| <b>José Hudson</b> Ferreira Barros Júnior EIRELI ME                             | 034/2018 | Construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Tambaqui e 01 (uma) passagem molhada na localidade Sumaré, zona rural de Nazária.  |
| <b>JW</b> Construções Ltda. - ME  | 042/2018 | Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.   |
| <b>F &amp; W</b> Construções Ltda.  | 036/2018 | Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de estradas vicinais nas comunidades Saco Umbrana, Carnaúba, Vaquejador, Muriç e Marinheiro, no município de Piripiri.  |
| <b>Felipe de Santana</b> Machado - EPP  | 048/2018 | Pavimentação em paralelepípedo de 2.926,00 m <sup>2</sup> em vias da localidade Caldeirão, zona rural do município de São Miguel do Fidalgo-PI.  |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Hébert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar - SAF

**Of. 608**

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

**Portaria N.º DGE N.º 027/2019**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria DGE/025/2019, que designou o servidor **José Venício Moura** (Agente de Execução Administrativo Financeiro – Matrícula: 05554-9 – Classe III, Padrão E), para o recebimento de 18 (dezoito) caixas do material, papel Alcalino Branco 210x2917 mm resma com 500 fls. 75g/m<sup>2</sup>, em embalagem revestida extremamente com polipropileno biorena (Bopp) resistente à unidade, referente ao contrato PJU/001/2019, R B PORTELA REGO & CIA LTDA, conforme Pregão Presencial: 006/2017 - Liberação n.º 0057/2019 – DL/SEADPREV/PI. E ato contínuo nomear o mesmo para compor a Gestão/Fiscalização recebimento do material referente ao contrato citado.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

Teresina (PI), 23 de maio de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Portaria N.º DGE/028/2019**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

Revogar Portaria DGE/026/2019 e Ato contínuo Designar Fiscal responsável pela Fiscalização do Contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria DGE/026/2019, que designou a servidora **MARIA DE SOUSA BATISTA**, Matrícula N.º 05214-X, Classe “III”, Padrão “E”, para acompanhar e fiscalizar o contrato N.º 9912460520/2019, e ato contínuo nomear a mesma para compor a Gestão e Fiscalização de Contrato acima citado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto N.º 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de Junho de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-PI  
Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**PORT. GAB. SEADPREV. N.º 135/2019 Teresina, 12 de junho de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar n.º 28 de 09 de junho de 2003, e a considerando os fatos relacionados no processo administrativo n.º AA.002.1.002293/19-22, apenso ao AA.002.1.003758/19-09:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **PREGOEIRO** para execução de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, referente ao Processo Administrativo n.º AA.040.1.004104/19-61, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, de acordo com o Decreto Estadual n.º 11.346, de 30 de março de 2004 e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o servidor na forma abaixo:

**SERVIDOR SEADPREV:**

Antônio Carlos de Sousa Costa/: Matrícula: 005.700-2

**Art.2º** A Equipe de Apoio para realização do certame será designada pela Diretoria Geral do IASPI entre os servidores daquela Autarquia.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência  
Of. 1149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA N.º 197/2019 – GDG Teresina-PI, 14 de junho de 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual n.º 7.766, de 10 de novembro de 1988;**

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento à solicitação, o gozo das férias da servidora Raimunda da Silva Lima, matrícula n.º 016383-0, conforme especificação abaixo:

- **Raimunda da Silva Lima** – De 05.08.2019 à 03.09.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 917/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 20 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0612P.

**RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOSE ANTONIO DE CASTRO**, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO, do quadro de pessoal do **12BPM/PIRIPIRI-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0138991**, portador do CPF nº: **349.545.113-72**, falecido em **06/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3640,86** (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO            |   |         |                |             |           |          |                 |
|--|---|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   |         |                |             |           |          | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO   | Lei 7081/2017 c/c 6933/2016 c/c Lei 7132/2018                                     |         |                |             |           |          | 3.593,12        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | art.55, inciso II da LC nº 5.370/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12 |         |                |             |           |          | 47,74           |
| <b>TOTAL</b>                                     |   |         |                |             |           |          | <b>3.640,86</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                                 |   |         |                |             |           |          |                 |
| NOME   | DATA NASC.  | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$)     |
| MARIA LINDALVA FERREIRA CASTRO                   | 24/01/1958  | Cônjuge | 001.089.463-20 | 06/03/2019  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.640,86        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 919/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 22 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0311P.

**RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ANILDE PORTO CAMELO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **HOSPITAL DE CURIMATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0452378**, portador do CPF nº: **209.298.033-53**, falecida em **31/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1629,63** (Um mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |  |         |                |             |           |          |                 |
|---------------------------------------|--|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO                                  |         |                |             |           |          | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO .                          | lei nº 6.201/12 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 |         |                |             |           |          | 1.618,99        |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.               | art. 65 da LC nº 13/94                         |         |                |             |           |          | 10,64           |
| <b>TOTAL</b>                          |  |         |                |             |           |          | <b>1.629,63</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                      |  |         |                |             |           |          |                 |
| NOME                                  | DATA NASC.                                     | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$)     |
| ADILZON PEREIRA DE OLIVEIRA           | 13/08/1961                                     | Cônjuge | 831.231.053-34 | 31/01/2019  | VITALÍCIO | 100,00   | 1.629,63        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 921/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 22 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0805P.

**RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO AMPARO DE ARAÚJO BARROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - INATIVOS INTERIOR**, matrícula nº. **0323896**, portador do CPF nº: **130.584.873-04**, falecida em **26/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3108,71** (Três mil e cento e oito reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |  |         |                |             |           |          |                 |
|---------------------------------------|--|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO  |         |                |             |           |          | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO .                          | LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art.3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 |         |                |             |           |          | 2.877,23        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI . | art.56 da LC nº 13/94  |         |                |             |           |          | 64,00           |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .              | art.127 da LC nº 71/06   |         |                |             |           |          | 167,48          |
| <b>TOTAL</b>                          |  |         |                |             |           |          | <b>3.108,71</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                      |  |         |                |             |           |          |                 |
| NOME                                  | DATA NASC.   | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$)     |
| INACIO BALDOINO DE BARROS             | 10/09/1933   | Cônjuge | 006.829.423-91 | 26/03/2019  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.108,71        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 922/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 22 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0804P.

**RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO AMPARO DE ARAÚJO BARROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0340324**, portador do CPF nº: **130.584.873-04**, falecida em **26/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3166,27** (Três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |  |         |                |             |           |          |                 |
|---------------------------------------|--|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO  |         |                |             |           |          | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO .                          | LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art.3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 |         |                |             |           |          | 3.005,82        |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .              | art.127 da LC nº 71/06   |         |                |             |           |          | 160,45          |
| <b>TOTAL</b>                          |  |         |                |             |           |          | <b>3.166,27</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                      |  |         |                |             |           |          |                 |
| NOME                                  | DATA NASC.   | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$)     |
| INACIO BALDOINO DE BARROS             | 10/09/1933   | Cônjuge | 006.829.423-91 | 26/03/2019  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.166,27        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 923/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 23 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0878P.

**RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO WAGNER SETUBAL**, outrora ocupante do cargo **MÉDICO 24HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0182435**, portador do CPF nº: **018.102.863-87**, falecido em **09/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 13080,96** (Treze mil e oitenta reais e noventa e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |                       |            |     |     |           |  |             |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|-----|-----|-----------|--|-------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO         |            |     |     |           |  | VALOR (R\$) |
| PROVENTOS .                           | Lei                   | 7.017/2017 | c/c | Lei | 6933/2016 |  | 16.018,87   |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO                   | art.56 da LC nº 13/94 |            |     |     |           |  | 96,00       |

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113

|                        |                        |                  |
|------------------------|------------------------|------------------|
| INCORPORAD A DAI.      |                        |                  |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | art. 65 da LC nº 13/94 | 69,59            |
| <b>TOTAL</b>           |                        | <b>16.184,46</b> |

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**  
 $(16.184,46 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 13080,96$

| BENEFICIÁRIO (S)       |            |             |                |             |           |         |             |
|------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|-----------|---------|-------------|
| NOME                   | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| AGLAIR ALENCAR SETUBAL | 22/06/1946 | Cônjuge     | 050.060.663-34 | 09/04/2019  | VITALÍCIO | 100,00  | 13.080,96   |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/04/2019.

**PORTARIA GP Nº 1054/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 31 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0904.P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MIGUEL PEREIRA DE ANDRADE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS-APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe SL, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0609862**, portador do CPF nº: **077.566.663-72**, falecido em **03/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3492,16 (Três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |  |                 |
|---------------------------------------|--|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO.                           | Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissio Coletivo nº 2018.0001.02190-1 | 3.409,46        |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.               | art. 127 da LC nº 71/06  | 82,70           |
| <b>TOTAL</b>                          |  | <b>3.492,16</b> |

| BENEFICIÁRIO (S)          |            |         |                |             |           |          |             |
|---------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME                      | DATA NASC. | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ANTONIO LUCAS DE CARVALHO | 05/10/1966 | Cônjuge | 361.816.413-00 | 03/04/2019  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.492,16    |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/04/2019.

**PORTARIA GP Nº 1055/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 31 DE MAIO DE 2019. Processo nº 2019.07.0870.P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **LUZIA FURTADO DA SILVA SOARES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão A, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP**, matrícula nº. **0397385**, portador do CPF nº: **097.661.543-68**, falecida em **14/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6819,41 (Seis mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO            |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$) |
| PROVENTOS.                                       | Lei nº 6.410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016  | 5.359,39    |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO. | art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08 | 1.800,00    |
| .VPNI  | art. 56 da LC nº 13/94   | 80,00       |

|                               |  |                 |
|-------------------------------|--|-----------------|
| GRATIFICAÇÃO INCORPORAD A DAI |  |                 |
| <b>TOTAL</b>                  |  | <b>7.239,39</b> |

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**  
 $(7.239,39 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6819,41$

| BENEFICIÁRIO (S)            |            |             |                |             |           |         |             |
|-----------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|-----------|---------|-------------|
| NOME                        | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES | 25/04/1940 | Cônjuge     | 130.216.053-20 | 14/03/2019  | VITALÍCIO | 100,00  | 6.819,41    |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 1182/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** 05 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2019.07.0761.P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ GONZAGA DA COSTA ARAUJO FILHO**, outrora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA RURAL I, referência IV, classe c**, do quadro de pessoal do **ESCRITÓRIO ESTADUAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0221007**, portador do CPF nº: **053.446.623-00**, falecido em **10/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10661,62 (Dez mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |  |                  |  |
|---------------------------------------|--|------------------|--|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)      |  |
| VENCIMENTO.                           | Lei nº 4.640/1993  | 8.355,43         |  |
| ANUENIO.                              | cumprimento de decisão judicial proc: nº 0001297-81.2013.8.18.0140 | 3.592,83         |  |
| ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A.          | Lei nº 4.640/1993  | 780,00           |  |
| <b>TOTAL</b>                          |  | <b>12.728,26</b> |  |

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**  
 $(12.728,26 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 10661,62$

| BENEFICIÁRIO (S)               |            |             |                |             |           |         |             |
|--------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|-----------|---------|-------------|
| NOME                           | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| MÁRIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA | 14/02/1943 | Cônjuge     | 273.774.233-15 | 10/03/2019  | VITALÍCIO | 100,00  | 10.661,62   |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/03/2019.

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 233/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Em 05 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.2105P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **GILSON LUIZ DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal do **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **288911-X**, portador do CPF nº: **040.186.175-93**, falecido em **31/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3470,66** (Três mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |   |                           |                |             |            |           |                 |
|---------------------------------------|---|---------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO   |                           |                |             |            |           | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO                              | ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART.1º, I,II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART.1º LEI Nº 6.933/16. |                           |                |             |            |           | 3.470,66        |
| <b>TOTAL</b>                          |   |                           |                |             |            |           | <b>3.470,66</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                      |   |                           |                |             |            |           |                 |
| NOME                                  | DATA NASC.  | DEP.                      | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM   | % RAT EIO | VALOR (R\$)     |
| IAMARA ARAUJO ALECRIM                 | 01/01/1988  | Companheiro(a)            | 047.391.265-16 | 01/01/2019  | VITALÍCIO  | 33,33     | 1.156,89        |
| ANY ALECRIM ARAUJO                    | 04/08/2008  | Filho (a) Menor não emanc | 085.937.915-90 | 01/01/2019  | 04/08/2029 | 33,33     | 1.156,89        |
| GILVAN ALECRIM DE ARAÚJO              | 14/08/2012  | Filho (a) Menor não emanc | 085.937.735-08 | 01/01/2019  | 14/08/2033 | 33,33     | 1.156,89        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019

**PORTARIA GP Nº 1188/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Em 06 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1408P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **MAURINO BASTOS**, outrora ocupante do cargo **2º TENENTE- RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0108324**, portador do CPF nº: **035.801.563-49**, falecido (a) em **09/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.017,53** (Seis mil e dezessete reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO            |  |                           |                |             |            |           |                 |
|--|--|---------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|-----------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  |                           |                |             |            |           | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO   | §2º DO ART 42 DA CF/88 C/C ARTIGO 67 DA LEI ESTADUAL Nº 5.378/2004 E INCISO II, DO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016. |                           |                |             |            |           | 5.925,15        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART.55,INCISO II DA LC Nº 5.378/04 EART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.                                 |                           |                |             |            |           | 92,38           |
| <b>TOTAL</b>                                     |  |                           |                |             |            |           | <b>6.017,53</b> |
| BENEFICIÁRIO (S)                                 |  |                           |                |             |            |           |                 |
| NOME   | DATA NASC.   | DEP.                      | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM   | % RAT EIO | VALOR (R\$)     |
| MARILIA HANNA DE SOUSA BASTOS                    | 04/09/1999   | Filho (a) Menor não emanc | 050.475.613-30 | 01/08/2018  | 04/09/2020 | 50,00     | 3.008,77        |
| MARCUS KLINGER DE SOUSA BASTOS                   | 23/12/2004   | Filho (a) Menor não emanc | 050.475.633-83 | 01/08/2018  | 23/12/2025 | 50,00     | 3.008,77        |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2018.

**Of. 2145**



**PORTARIA GDPG Nº 503/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, com a seguinte composição:

I – Presidente: **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** - matrícula nº 309844-3;

II – Membros: **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias** - matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim** - matrícula nº 143601-5, **Hortência Borges da Costa Araújo** - matrícula nº 222380-5, **Joana Nogueira Barros Barradas** – matrícula nº 000385-9, **Eloisa Maria Rodrigues Coelho** – matrícula nº 000720-0, **Marta Lorena Monteiro Ramos** – matrícula nº 331690-4, **Leonardo Chaves Batista - CPF nº 054.816.383-98**, além da Defensora Pública **Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa** - matrícula nº 193155-5.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GDPG n.º 481/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de junho de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 506/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 24/2019/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT**, CNPJ nº 23.648.975/0001-26, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria revoga as anteriores de mesmo objeto e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



### PORTARIA GDPG Nº 507/2019

#### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 193/2018–DCDP e Memorando nº 191/2019/DCDP;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para substituir o Defensor Público, Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, junto à 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, entre os dias **08/07/2019 a 27/07/2019**, em virtude de férias regulamentares deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,

em Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 508/2019

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 034/2019, que nomeou a Defensora Pública Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA para o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as atividades da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral;

#### RESOLVE:

**AFASTAR** a Defensora Pública Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, e de substituição natural, no período de 17 a 19 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 509/2019

#### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº 076/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BTEC TECNOLOGIA (FMPAIXÃO PINTO)**, CNPJ nº 26.302.106/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço de gerenciamento do ponto eletrônico dos servidores desta Defensoria Pública.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria revoga as anteriores de mesmo objeto e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 510/2019

#### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Termo de Cooperação celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI**, que tem por objeto a administração e gerenciamento da folha de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria revoga as anteriores de mesmo objeto e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 511/2019

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 06/2017, de 16 de outubro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, que Dispõe sobre os Sistemas Licitações, Contratos e Obras Web, especificando a forma e o prazo para o envio de informações relativas a licitações, adesões a sistemas de registro de preços, procedimentos administrativos de dispensa ou inexigibilidade e dos respectivos contratos administrativos ou outros instrumentos hábeis assemelhados, inclusive se relativos a obras e serviços de engenharia, componentes da prestação de contas da administração pública direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 10/2018, de 13 de dezembro de 2018, do TCE/PI, que altera dispositivos da Instrução Normativa nº 06, de 16 de outubro de 2017; e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**PERMITIR**, as servidoras **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** - matrícula nº 309844-3, **Marta Lorena Monteiro Ramos** – matrícula nº 331690-4, **Fernanda Márcia de Lima Silva** – matrícula nº 321656-0 e o servidor **Leonardo Chaves Batista** – matrícula nº 333310-8, o acesso aos Sistemas Licitações Web e Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 512/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

**PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 070/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇADO BRASIL**, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, que tem por objeto a contratação de seguro de acidentes pessoais e coletivos dos estagiários da DPE/PI.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria revoga as anteriores de mesmo objeto e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 513/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada à fl. 387 dos autos do Mandado de Segurança Cível nº 2016.0001.002756-6, que tramita no E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que, para dar cumprimento à decisão judicial citada referida no Considerando anterior e buscando resguardar a antiguidade dos Defensores Públicos com atribuições exclusivas na capital, conforme exigência do art. 63-D da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, foi expedida a PORTARIA GDPG Nº 340/2019 deflagrando concurso de remoção a pedido para preenchimento de 02 (dois) cargos vagos de Defensorias Públicas com atribuições exclusivas na comarca de Teresina – PI;

**CONSIDERANDO** que após a publicação da Portaria referida no Considerando anterior sobreveio decisão judicial datada de 05 de junho de 2019, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 2016.0001.002756-6, considerando que a deflagração de concurso de remoção “*não se caracteriza o imediato cumprimento da decisão conforme estabelecido no despacho de fls. 387, o que dá ensejo à manutenção de seus termos e aplicação das penalidades nele indicadas*”;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **REVOGAR** a Portaria a PORTARIA GDPG Nº 340/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 13 de junho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 514/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

**PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** Processo administrativo nº 1367/2019 e a Portaria nº 158/2019 – CGDPE;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, lotado na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para substituir o Defensor Público Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, nos dias 01 e 02 de julho de 2019, em virtude de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 14 de junho de 2019.

**CARLAYASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

## PORTARIA GDPG Nº 515/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

**PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** Processo administrativo nº 1367/2019 e a Portaria nº 158/2019 – CGDPE;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Defensor Público Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, **junto à DIRETORIA DA DEFENSORIA CRIMINAL**, nos dias 01 e 02 de julho de 2019, em virtude de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 14 de junho de 2019.

**CARLAYASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

## PORTARIA Nº 024/2019-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública de 3ª Categoria Drª. **Priscila Poegere Rodrigues da Silva**, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, datado de 09/02/2019, de acordo com art.96 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 09 de fevereiro a 07 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA,

em Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

**Patrícia Ferreira Monte Feitosa**

Diretora Administrativa

## PORTARIA Nº 065/2019-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública de 2ª Categoria Drª. **Christiana Gomes Martins de Sousa**, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico datado do dia 21/05/2019, de acordo com art.96, da Lei Complementar de nº 84 de 07 de maio de 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 21 de maio a 16 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em

Teresina, 31 de maio de 2019.

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 198/2019, de 12 junho de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, e considerando o **Processo Administrativo Nº 04675/19**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 175/2019**, de 06 de junho de 2019, que constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos apontados no Processo Administrativo Nº 04675/19, composta pelos seguintes integrantes:

| Nome  | Matrícula | Curso            | Função     |
|---|-----------|------------------|------------|
| Itamar da Silva Santos Filho                  | 268548-5  | Direito          | Presidente |
| Jonas Henrique de Oliveira                    | 243691-4  | Ciências Sociais | Membro     |
| Cláudia Virgínia Albuquerque Prazim Brasilino | 268404-7  | Pedagogia        | Membro     |
| Alessandra Ribeiro Torres                     | 244639-1  | Biologia         | Suplente   |
| Fernando Silva Araújo                         | 268544-2  | Agronomia        | Suplente   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Profª. Rosineide Candeia de Araújo**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD  
**Mat: 149725-1/FUESPI**

PORTARIA PRAD Nº 199/19 de 12 de junho de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo Nº 04675/19**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **04675/19**, composta pelos seguintes integrantes:

| Nome  | Matrícula | Curso            | Função      |
|---|-----------|------------------|-------------|
| Itamar da Silva Santos Filho                  | 268548-5  | Direito          | Presidente  |
| Jonas Henrique de Oliveira                    | 243691-4  | Ciências Sociais | Membro      |
| Fernando Silva Araújo                         | 268544-2  | Agronomia        | Membro      |
| Cláudia Virgínia Albuquerque Prazim Brasilino | 268404-7  | Pedagogia        | 1º Suplente |
| Alessandra Ribeiro Torres                     | 244639-1  | Biologia         | 2º Suplente |

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD  
**Mat: 149725-1/FUESPI**

Of. 096

PORTARIA Nº 141/2019 – GAB Teresina, 10 de junho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 001-00102/2019, ~~exarado pela Ex.Sª~~ Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0047100-72.2004.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 12.664,90 referente ao salário base devido no ano de 2019 aos ocupantes no nível 10 da categoria**".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação na folha de pagamento o salário no valor de R\$ 12.664,90, que dispõe a sentença em favor do Sr. Joaquim Arcoverde Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142/2019 – GAB Teresina, 10 de junho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina Cumprimento/Notificação ~~exarado pela Ex.Sª~~ Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001602-59.2018.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) corrigir a gratificação incorporada nos mesmos índices aplicados ao salário do obreiro, desde a concessão da parcela (por sentença) até a aposentação do trabalhador**".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a correção da gratificação incorporada, que dispõe a sentença em favor do Sr. Willami Soares de Mesquita**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143/2019 – GAB Teresina, 10 de junho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina Cumprimento/Notificação ~~exarado pela Ex.Sª~~ Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0003594-26.2016.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) conceder a tutela de urgência no sentido de determinar que a Gratificação Incorporada – VPNI seja imediatamente reajustada, nos mesmos índices aplicáveis aos salários da categoria, qualquer que seja a previsão**".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder a Gratificação Incorporada – VPNI seja imediatamente**

reajustada, que dispõe a sentença em favor do Sr. José Williams Brandão de Moraes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº144/2019 – GAB Teresina, 10 de junho de 2019.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Notificação Exarada pela Ex.Sª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001583-50.2018.5.22.0002 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) reajustar o valor dos quinquênios incorporados, desde 24.08.2013 (na forma do pedido), inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reajustar o valor dos quinquênios incorporados, inclusive sobre as parcelas vincendas, que dispõe a sentença em favor do Sr. Maria de Fátima Cavalcanti Furtado Moreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente  
Of. 4211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



**PORTARIA GP Nº001/2019/PIAUI PREVIDENCIA**

**TERESINA, 14 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR o servidor ELIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula 086558-3, como TOMADOR DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS, destinados a esta Fundação, em conformidade com o art.3º, inciso I, do Decreto nº 16.226, de 03 de outubro de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.*

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

**Of. 2337**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 030/2019. Teresina(PI), 10 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.001974/19-53, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **CID DE BRITO MELLO**, cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006229-4, referente ao quinquênio 25.04.2001 a 24.04.2006, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 17.06.2019 a 14.09.2019.

II- Os efeitos desta Portaria em vigor a partir de 17.06.2019

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 029/2019. Teresina(PI), 10 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.001521/19-68, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **ALCIDES MARTINS NUNES FILHO**, cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 005942-X, referente ao quinquênio 01.08.1982 a 31.07.1987, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 08.05.2019 a 05.08.2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.05.2019

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 025/2019. Teresina(PI), 03 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.001647/19-08, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **CARLOS FERREIRA LIMA**, cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 005978-1, referente ao quinquênio 09.03.2002 a 08.03.2007, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 22.05.2019 a 19.08.2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 22.05.2019

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113

PORTARIA Nº 024/2019. Teresina(PI), 31 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Ceder, para o SINSEPLAN, os servidores Elias de Araújo Lima, Matrícula Nº 006106-9, Rivaldo Vaz Verçosa, Matrícula Nº 006116-6 e Valderi Lopes de Lima Nº 005736-3, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Servidores do Sistema Estadual de Planejamento do Estado do Piauí, com ônus para esta Secretaria.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário  
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº23/2019 Teresina-PI, 12 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Engenheiro **Oswaldo Leôncio da Silva Filho**, Superintendente de Obras, Matrícula Nº 339231 como Fiscal do Contrato Nº 51/2018, celebrado com a Empresa Rocha Engenharia e Projetos Aeroportuários Ltda que tem como objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Executivo utilizando Modelagem da Informação da Construção (BIM) para Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Aeródromo de Bom Jesus do Gurgueia, Município de Bom Jesus-PI

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI

## GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA HEMOPI Nº. 009/2019 – DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o **Pregoeiro e equipe de apoio** do Órgão, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02, para o período que especifica.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, Sr. **JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **James Brito Martins dos Santos**, como Pregoeiro Oficial, **Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior** e **Valdomiro da Silva Aragão**, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 11 de junho de 2019.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral - HEMOPI  
Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREV Nº 10/2019

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISORAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 09/2019 E Nº 05/2019-PIAÚPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar fiscal para supervisionar a execução dos objetos dos contratos abaixo elencados, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

| Nº CONTRATO      | CONTRATADA  | OBJETO   | FISCAL                  | MATRICULA/CPF                              |
|------------------|---|--|-------------------------|--|
| 09-2019-PIAÚPREV | DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ: 27.024.502/0001-09)                                   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E/OU ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA (TÓTEM) PARA A NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAÚPREV. | ELIAS MONTEIRO DA SILVA | MATRICULA: 086558-3<br>CPF: 228.221.863-91 |
| 05-2019-PIAÚPREV | CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR (CNPJ: 14.779.196/0001-79) | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS DE RODAS)   |                         |  |

**Art. 2º** O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução dos objetos dos contratos;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2365





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II e IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa ANDREA RODRIGUES MACHADO BRITO – VITÓRIA VIDROS, para Fornecimento de Vidraçaria para janelas do Hospital Regional Deolindo Couto.

O valor global do contrato será de **R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras- PI, 11 de junho de 2019.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor HRDC/SESAPI  
Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 111, fl. 18, de 13 de junho de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000611/19-20.**

**Referente ao Contrato Nº: 041/2017. OBJETO:** Modificação da cláusula décima quarta do contrato 041/2017, “ dos prazos”, aditando o prazo de execução por mais 90 dias, à contar de 19/05/2019 a 16/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.

**Onde se lê: “ 07 de junho de 2019. “. Leia-se: “19 de maio 2019”.**

**Onde se lê: “O presente termo aditivo tem por modificar a cláusula décima quarta do contrato 041/2017, “ dos prazos”, aditando o prazo de execução por mais 90 (noventa dias), de 19/05/2019 a 16/08/2019, conforme faculta a legislação vigente”. Leia-se: “O presente termo aditivo tem por modificar a cláusula décima quarta do contrato 041/2017, “ dos prazos”, aditando o prazo de execução por mais 90 (noventa dias), à contar de 19/05/2019 a 17/08/2019, conforme faculta a legislação vigente. “**

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 14 de junho de 2019.

**CLEMILTON QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 482

## ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 107, fl. 48, de 7 de junho de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000441/18-16. Referente ao Contrato Nº: 04/2017. OBJETO:** Modificação da cláusula décima quarta do contrato 04/2017, “ dos prazos”, aditando o prazo de vigência por mais 295 dias, à contar de 29/05/2019 a 19/03/2020, conforme faculta a legislação vigente. **Onde se lê: “ 06 de junho de 2019. “. Leia-se: “22 de maio 2019”.** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

**CLEMILTON QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 471

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO**  
**E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 02/2019, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AVENIDAS E RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (LOTE I – CONVÊNIO Nº 863991/2017; LOTE II CONVÊNIO Nº 863936/2017). Para o LOTE I-MAXI GLOBAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 17.410.079/0001-21-VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 5.904.412,07 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos). Para o LOTE II- MAXI GLOBAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 17.410.079/0001-21-VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.974.304,92 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais, noventa e dois centavos). Parnaíba (PI), 14 de junho de 2019. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

P.P. 1580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 03556/2017, 17904/2017, 01396/2018, 01874/2018, 02485/2018, 07091/2018, 07626/2018 e 08333/2018.**

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 111 do dia 13 de junho de 2019, TERMO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019. **LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.028855/18-57.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 179/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0711304-50.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) cápsulas de ACITRETINA 25MG, para o paciente **CLEVELANDE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** IMPORT HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005476/19-34.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 187/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800308-37.2016.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Internação compulsória pelo período de 06 (seis) meses, para o paciente **RAIMUNDO NETO DE SOUSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** GRUPO VILLA VIDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002845/19-40.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 181/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712441-67.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) cápsulas de TACROLIMO 5MG, para o paciente **LUCIANO NORONHA DA SILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 05/2019.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, nº92, de 17 de maio de 2019, p.28,

**ONDE SE LÊ:**  
**Processo Administrativo:** 428/2019.  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE/ CNPJ: 40.250.847/0001-49.  
**Objeto do Contrato:** “XII Congresso Nacional da Associação de Médicos Espíritas – MEDNESP”  
**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.  
**Data da Assinatura:** 07/05/2019  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 100  
**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: João Marcos Reis Velloso – Representante legal do Instituto Nacional de Altos Estudos.

**LEIA-SE:**  
**Processo Administrativo:** 428/2019.  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE/ CNPJ: 40.250.847/0001-49.  
**Objeto do Contrato:** Fórum Nacional 2019  
**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.  
**Data da Assinatura:** 07/05/2019  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 100  
**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: João Marcos Reis Velloso – Representante legal do Instituto Nacional de Altos Estudos.

**João Rodrigues Filho**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 138

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

**Processo Administrativo:** AA.002.1.000961/18-97  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** MEGA-ONSOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 10.675.963/0001-49  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do contrato nº 05/2018 referente à Contratação de serviços terceirizados por 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/1993.  
**Prazo de Vigência:** 01/06/2019 A 01/06/2020  
**Data da Assinatura:** 31/05/2019  
**Valor mensal:** R\$ 875.521,32 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)  
**Plano Interno:** 2000  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 01000001001  
**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Gilberto Campelo Lima – Sócio Administrador da empresa Mega-On Soluções Ltda-Me.

**João Rodrigues Filho**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 01/2019-CPL destinada à execução de serviços de melhoramento e implantação de revestimento primário de 31,67 km de estrada vicinal, na localidade Monte Orebe – (trecho Marrecas), em **São João do Piauí**, neste Estado e conforme circunstanciado em ata do dia 14/06/2019, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, foi considerada desclassificada a empresa: 1) Construtorres Serviços Gerais Ltda, a) por apresentar preços diferentes para serviços iguais, não cumprindo o exigido no subitem 9.2.4.1 do edital. E, consideradas classificadas as empresas: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME e Mandacaru Terraplenagem Ltda, por satisfazerem no todo à exigência do edital, cujas propostas devidamente examinadas e regularmente apresentadas são as seguintes: **1º lugar:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda a) Valor Global: R\$ 1.418.283,70 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais, setenta centavos), b) Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias e 2º lugar: Mandacaru Terraplenagem Ltda, a) Valor Global: R\$ 1.462.516,28 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos), b) Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada mais vantajosa a empresa: **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

**Helder da Costa Borba**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Of. 325



## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 CONTRATO: 003/2017

Processo Administrativo nº. 008/2017,

Dispensa de Licitação nº 008/2017

**OBJETO:** Locação de 02 impressoras multifuncional monocromática

**CONTRATANTE** AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.,

**CONTRATADA:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 500,00 (quintos reais) mensais **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2019 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/2016

Teresina, 11 de junho de 2019

Publique-se

Luiz Carlos Everton de Farias  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Nome do Contratante:           | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.   |
| CNPJ da Contratante:           | 05.793.590/0001-70   |
| Nome da Contratada             | <b>MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,</b>   |
| CNPJ da Contratada:            | 10.659.927/0001-91   |
| Processo Administrativo:       | AA.337.1.001656/18   |
| Resumo do Objeto do Aditivo:   | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Primeira do contrato nº 21/2017, " <b>DO OBJETO</b> ", modificando o nome empresarial da CONTRATADA, que passa a ser <b>MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b> , e o endereço que passa a ser Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, CEP 64045-430, cidade de Teresina - PI. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 02 de maio de 2019   |
| Classificação Orçamentária:    | 14.203.04.122.0090.2000  |
| Natureza de despesa:           | 33.90.37   |
| Fonte de Recurso:              | 0100001001   |
| Signatários do Contrato:       | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja<br>Pela Contratada: Herclília de Jesus Martins Rodrigues   |

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Nome do Contratante:           | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.   |
| CNPJ da Contratante:           | 05.793.590/0001-70   |
| Nome da Contratada             | <b>MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,</b>   |
| CNPJ da Contratada:            | 10.659.927/0001-91   |
| Processo Administrativo:       | AA.337.1.001655/18   |
| Resumo do Objeto do Aditivo:   | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Primeira do contrato nº 35/2017, " <b>DO OBJETO</b> ", modificando o nome empresarial da CONTRATADA, que passa a ser <b>MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b> , e o endereço que passa a ser Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, CEP 64045-430, cidade de Teresina - PI. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 02 de maio de 2019   |
| Classificação Orçamentária:    | 14.203.04.122.0090.2000  |
| Natureza de despesa:           | 33.90.37   |
| Fonte de Recurso:              | 0100001001   |
| Signatários do Contrato:       | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja<br>Pela Contratada: Herclília de Jesus Martins Rodrigues   |

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

Of. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.319.1.003427/18-37 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Concorrência Pública n° 013/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo nos Municípios de Madeiro/PI, Inhuma/PI, União/PI e Patos do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.319.1.003446/18-22 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Tomada de Preços n° 016/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo nos Municípios de Joaquim Pires/PI, Canavieira/PI, São João da Varjota/PI e Picos/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.319.1.003425/18-11 TOMADA DE PREÇOS N° 017/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Tomada de Preços n° 017/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo no Município de Barras/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

Of. 402

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2019

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ n° 08.809.355/0001-38), e a Polícia Militar do Estado do Piauí – PM/PI (CNPJ n° 07.444.159/0001-44), tendo como intervenientes o DER/PI (CNPJ n° 06.535.751/0001-99), DETRAN/PI (CNPJ n° 06.535.926/0001-68), e a SEFAZ/PI (CNPJ n° 06.553.556/0001-91).

**OBJETO:** Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e a Polícia Militar do Estado do Piauí – PM/PI, tendo como intervenientes o DER/PI, DETRAN/PI e a SEFAZ/PI, para a execução da fiscalização dos transportes públicos concedidos, permitidos e autorizados pelo Estado do Piauí e de trânsito nas rodovias estaduais e federais delegadas, abertas a circulação, dentro dos limites circunscriçionais de atuação do Estado do Piauí, objetivando inclusive a implementação da arrecadação e repasse dos valores provenientes das penalidades de trânsito através do código autuador do DETRAN/PI e transporte rodoviário permitidos, concedidos e autorizados pelo Estado do Piauí utilizando a legislação e auto de infração pertinente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por sucessos períodos na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo entre as partes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8666/93; Lei Federal n° 9.503/97; Decreto Estadual n° 12.440/06; Instrução Normativa STN n° 01 de 15 de janeiro de 1997; Lei Estadual n° 5.860/09; Decreto Estadual n° 14.538/11 e demais normas aplicáveis à espécie.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2019.

**ASSINAM:** Guilherme Pires Ferreira Corrêa (SETRANS/PI); Lindomar Castilho Melo (PM/PI); José de Castro Neto (DER/PI); Arão Martins do Rego Lobão (DETRAN/PI); Rafel Tajra Fonteles (SEFAZ/PI) e José Wellington Barroso de Araújo Dias (GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AAO CONTRATO PJU 29/1991

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ n° 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ n° 23.643.653/0001-94)

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.022, no trecho: Teresina/Demerval Lobão-PI, via BR-316, prolongamento Lagoa do Piauí-PI, da Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ n° 23.643.653/0001-94), para Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME (CNPJ n° 24.446.744/0001-00).

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela SETRANS/PI); Osvaldo Soares Ribeiro (pela Editur Empresa de Transportes Ltda) e Cesar Augusto Barroso Ribeiro (pela Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AAO CONTRATO PJU 25/1994

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ n° 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ n° 23.643.653/0001-94)

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.013, no trecho: Teresina/Água Branca, via BR-316, da Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ n° 23.643.653/0001-94), para Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME (CNPJ n° 24.446.744/0001-00).

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela SETRANS/PI); Osvaldo Soares Ribeiro (pela Editur Empresa de Transportes Ltda) e Cesar Augusto Barroso Ribeiro (pela Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AAO CONTRATO PJU 22/1993

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ n° 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ n° 23.643.653/0001-94)

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.024, no trecho: Teresina/Miguel Leão-PI, da Editur Empresa de Transportes Ltda (CNPJ nº 23.643.653/0001-94), para Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME (CNPJ nº 24.446.744/0001-00).

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela SETRANS/PI); Osvaldo Soares Ribeiro (pela Editur Empresa de Transportes Ltda) e Cesar Augusto Barroso Ribeiro (pela Empresa Barroso e Ribeiro Ltda-ME).

**Of. 403**

## AVISOS DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003425/18-11 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Tomada de Preços nº 017/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo no Município de Barras/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003446/18-22 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Tomada de Preços nº 016/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo nos Municípios de Joaquim Pires/PI, Canaveira/PI, São João da Varjota/PI e Picos/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003427/18-37 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Concorrência Pública nº 013/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo nos Municípios de Madeiro/PI, Inhuma/PI, União/PI e Patos do Piauí/PI, conforme

especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, que em virtude da fundamentação presente em decisão administrativa específica, este procedimento licitatório foi revogado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações no endereço indicado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2019.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

**Of. 405**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Processo nº AA.014.1.000299/19-43.**

**Assunto:** Dispensa de Licitação.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da dispensa elaborada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, é que A RATIFICO em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da situação da necessidade no imediato processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de reboque de veículos, tratores e implementos agrícolas, no valor total de R\$ 15.450,00, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade, em cumprimento a exigência cautelar prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Depois de cumprida às determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de serviços do objeto, para oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo a urgência que o caso requer.

**Local/Data:** Teresina-PI, 13 de junho de 2019.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019. |   |
|----------------------------------|---|
| Contratante                      | Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.   |
| CNPJ da Contratante              | 06.553.572/0001-84.   |
| Contratada                       | M. A. S. Batista - ME.  |
| CNPJ da Contratada               | 01.532.775/0001-70.   |
| Nº do Processo                   | AA.014.1.000299/19-43.  |
| Objeto do Contrato               | Serviço de reboque (veículos, tratores e implementos agrícolas).<br><br>Observação: O transporte deverá ser feito por carretas específicas, com o intuito de suportar o grande peso de tais maquinários e, dessa forma, garantir a segurança em seu manuseio. Nesse sentido, a carreta de transporte deve contar com pranchas de 2, 3 ou 4 eixos, com possibilidade de apresentarem pescoço removível para facilitar a entrada e saída da máquina no veículo. |
| Prazo de Vigência                | 180 (cento e oitenta) dias - 13/06/2019 a 10/12/2019.   |
| Data de Assinatura do Contrato   | 13/06/2019.   |
| Valor Global                     | R\$ 15.450,00.  |
| Ação Orçamentária                | Unidade: 15101; Função: 04; Sub Função: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000.   |
| Natureza da Despesa              | 339039.   |
| Fonte de Recursos                | 100.  |
| Signatários do Contrato          | Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho<br>Pela Contratada: Marcos Augusto de Sousa Batista  |

**Of. 097**



O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por intermédio do Diretor Geral, torna público a errata da publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, que foi publicado na data de 10/06/2019, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 108, pág. 47, na qual, onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

| EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018-IAEPI     |   |
|--|---|
| <b>NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO</b> | AA.226.1.00023/19-90  |
| <b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>         | Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 018/2016/DL/SLC/SEADPREV/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0368/2018-DL/SEADPREV-PI, decorrente de adesão como "CARONA", bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.   |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>                | Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.   |
| <b>CONTRATANTE</b>                     | Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.   |
| <b>CNPJ CONTRATANTE</b>                | CNPJ 22.057.819/0001-28   |
| <b>CONTRATADO</b>                      | EMPRESA SERVFAZ Serviços de Mão de Obra LTDA.   |
| <b>CNPJ CONTRATADO</b>                 | CNPJ 10.013.974/0001-63   |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>    | O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 001/2018-Instituto de Águas, cujo objeto cujo objeto é a <b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b> , para integrar a composição e auxiliar na execução da rotina administrativa desde Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. Locação de Mão de Obra para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>               | 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.  |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>               | 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.  |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>  | 23/05/2019  |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                    | R\$ 55.947,55   |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTARIA</b>               | 2000  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>             | 33.90.37  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>               | 100-Tesouro Estadual  |
| <b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>         | PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macedo;<br>PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte Cunha.   |

Leia-se

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

| EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018-IAEPI     |   |
|--|---|
| <b>NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO</b> | AA.226.1.00023/19-90  |
| <b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>         | Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 018/2016/DL/SLC/SEADPREV/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0368/2018-DL/SEADPREV-PI, decorrente de adesão como "CARONA", bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.   |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>                | Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.   |
| <b>CONTRATANTE</b>                     | Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.   |
| <b>CNPJ CONTRATANTE</b>                | CNPJ 22.057.819/0001-28   |
| <b>CONTRATADO</b>                      | EMPRESA SERVFAZ Serviços de Mão de Obra LTDA.   |
| <b>CNPJ CONTRATADO</b>                 | CNPJ 10.013.974/0001-63   |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>    | O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 001/2018-Instituto de Águas, cujo objeto cujo objeto é a <b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b> , para integrar a composição e auxiliar na execução da rotina administrativa desde Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. Locação de Mão de Obra para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>               | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.  |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>               | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.  |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>  | 23/05/2019  |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                    | R\$ 134.274,12  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTARIA</b>               | 2000  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>             | 33.90.37  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>               | 100-Tesouro Estadual  |
| <b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>         | PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macedo;<br>PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte Cunha.   |

Luiz Claudio Lima Macedo  
Instituto De Águas E Esgotos Do Piauí  
Diretor Geral

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PJU/070/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0430/19

**OBJETO:** A Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos estabelecidos no referido Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento dos Cocais “TD-02”, trechos: Porto/Campo Largo; Campo Largo/Matias Olímpio; Porto/Nossa Senhora dos Remédios; Barras/Batalha/Piracuruca; São José do Divino/Entr. BR-343 – Batalha/Esperantina; Esperantina/São João do Arraial; Esperantina/Morro do Chapéu do PI; Joaquim Pires/Entr. PI – 213; Piracuruca/Entr. BR-222; Esperantina/Palmeiras; Piri-piri/Caldeirão; Lagoa de São Francisco/Entr. BR-404; Milton Brandão/Entr. BR-404; Madeiro/Joca Marques; Joca Marques/Entr. PI-214/Morro do Chapéu PI/Luzilândia; Luzilândia/Joaquim Pires; Parque Nacional Cachoeira do Urubu/Entr. PI-213, beneficiando as cidades: Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa do São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, São João da Fronteira e São José do Divino com extensão de 597,26 km.

**VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2019.

**DATA DO ADITIVO:** 27 de maio de 2019.

**VALOR:** O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 3.215.405,39 (três milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 02 – Cocais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes de Recurso: 111 – Cota-Parte CIDE; Projeto Atividade: 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 57

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PJU/062/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0430/19

**OBJETO:** A Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos estabelecidos no referido Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea “TD-01”, Rodovias: PI-116; 315; 301; 302; 303; LIGACÃO Trechos: Pov. Pedra Do Sal – Entr. PI-210 (A) 12 Km; Entr. PI-210 (A) – Parnaíba 4 Km; PARNAÍBA – Entr. BR-343 (A)/PI – 210 (B) 3 Km; Entr. BR-343 (B) (LUIS CORREIA) – Entr. PI-315 (A) 13 Km; Entr. PI-315 (A) – Entr. PI-315 (B) 5 Km; Entr. PI-315 (B) – Entr. BR-402/PI-210 (Pov. Camurupim) 17 Km; ILHA GRANDE – Entr. PI-116 (A) 4 Km; Entr. BR-343 – Entr. PI-305 16 Km; Entr. PI-305 – Entr. PI-306 10 Km; Entr. PI-306 – Entr. PI-307 (A) 11 Km; Entr. PI-307 (A) – Entr. PI-307 (B) 4 Km; Entr. PI-307 (B) – Entr. PI-308 (Pau Do Honório) 3 Km; DIV. PI/CE – Entr. PI-309 (COCAL) 21 Km; Entr. PI-309 (COCAL) – Entr. BR-343 (A) 20 Km; Entr. PI-302 (CAJUEIRO DA PRAIA) – Entr. PI-302 12 Km; Entr. PI-302 – Entr. BR-402(A)/PI-210(A) 7km; Pov. Barra Grande – Entr. PI-301 13 Km; Entr. BR-343 (Pov. Canto Do Morro) – Entr. PI-318 14 Km; Entr. PI-318 – BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ 4km; Entr. PI-211 – CAXINGÓ 13km; CAXINGÓ – CARAÚBAS DO PIAUÍ 9km; CARAÚBAS DO PIAUÍ – Entr. PI-213 11km; MURICIDOS PORTELA – Entr. PI-211(A) 8 Km; Entr. PI-213 (COCAL) – Pov. Juazeiro (Acesso Ao Pov. Videll) 7 Km; Pov. Juazeiro (Acesso Pov. Videll) – COCAL DOS ALVES 13 Km; Pov. Macapá – Entr. PI-116 (A) 7 Km, com extensão total de 261,00 km.

**VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2019.

**DATA DO ADITIVO:** 27 de maio de 2019.

**VALOR:** O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 3.913.644,58 (três milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 01 – Planície Litorânea.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes de Recurso: 111 – Cota-Parte CIDE; Projeto Atividade: 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 58

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento para Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos do Contrato PJU/065/2016.

Na publicação do DOE-PI nº 105, pág. 24, do dia 05.06.2019, onde se lê:

**VALOR:** O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 5.745.576,25 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 07 – Vale do Canindé, leia-se: **VALOR:** O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 5.745.576,25 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 04 – Entre Rios.

Teresina, 10 de junho de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 59



### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2019-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **28 DE JUNHO DE 2019, AS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 12 de junho de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2019-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS E ÁGUA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **28 DE JUNHO DE 2019, AS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS E ÁGUA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o

Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; **HORTIFRUTIS E ÁGUA**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 12 de junho de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 101

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, publicado no DOE-PI, nº 111, pag. 17, de 13/06/2019, ONDE SE LÊ: abertura fixada para o dia 26 de maio de 2019, PASSA-SE A LER: abertura fixada para o dia 26 de junho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

Processo Adm. Nº 070/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, abertura dia 28/06/2019 às 10:00h, objetivando Registro de Preço para Contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI. Valor estimado: 180.000,00. Fonte de Recursos: FPM, Recurso Próprio, Conta Movimento e Outros. Local do evento, retirada do Edital e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

Processo Adm. Nº 00649/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, abertura dia 28/06/2019 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI. Valor estimado: 230.000,00. Fonte de Recursos: FPM, FMS, FMAS, Recurso Próprio, Conta Movimento e Outros. Local do evento, retirada do Edital e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 13 de junho de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA  
Pregoeira

**PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA GRANDE - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, a ser realizado as 09:00, do dia 01/07/2019. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos para a Secretaria de Saúde. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Ministério da Saúde e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: 100.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

**CARTA CONVITE Nº. 001/2019**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, A Ser Realizado As 10:00, Do Dia 01/07/2019. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada para execução e serviços destinados a elaboração e transmissão de GFIP, FGTS, Cadastro de prestadores de serviço RAIS, acompanhamento de pendências e retificação das informações do RAIS, GFIP, individualização do FGTS, acompanhamento das contribuições previdenciárias, transmissão no SAGRES folha TCE e emissão de contra-cheques. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: 40.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 13 De junho De 2019.

**KALINE DANIELLE CHAVES**  
Presidente da CPL

**P. P. 1579**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI; CNPJ Nº06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** APAE DE ELESBÃO VELOSO/PI; CNPJ Nº 00.666.622/0001-53

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00050669/2018

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 03 (três) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

| Servidor (a)                   | Matrícula | Regime |
|--------------------------------|-----------|--------|
| 1. Alzira Maria Alves da Costa | 099.882-6 | 40h    |
| 2. Maria da Cruz Oliveira      | 114.511-8 | 20h    |
| 3. Maria de Jesus Alves Vieira | 086.279-7 | 40h    |

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de Dezembro 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2019

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-  
Maria Francisca Oliveira Bezerra - Presidente APAE de Elesbão Veloso/PI

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019.**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA; CNPJ Nº 41.263.575/0001-84

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0046798/2018.

**OBJETO:** A liberação de 11 (onze) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

| Professor (a)                              | Matrícula | Regime |
|--|-----------|--------|
| 1. Carmem Maria Carvalho Ivo               | 104.139-8 | 20h    |
| 2. Cristina Maria Luz Freitas              | 076188-5  | 40h    |
| 3. Francisca Leila G. de Rocha             | 086.438-2 | 40h    |
| 4. Luciana de Fátima Feitosa do Nascimento | 099730-4  | 40h    |
| 5. Luzineide Odorico de Oliveira           | 061795-4  | 40h    |
| 6. Margareti Oliveira Silva Santos         | 110.025-4 | 40h    |
| 7. Maria Aede Matos de Assunção            | 068599-2  | 40h    |
| 8. Maria do Amparao Morais                 | 059004-5  | 40h    |
| 9. Maria de Lourdes R. Soares Skeff        | 070.410-5 | 40h    |
| 10. Naiara Cristina Furtado de Almeida     | 104.139-8 | 20h    |
| 11. Rosely de Araújo Sousa                 | 226736-5  | 40h    |

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:**

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima- Presidente APADA/PI.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PICNPJ Nº06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DEPIRACURUCA/PI CNPJ Nº07.778.684/0001-04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0046496/2018

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 06 (seis) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

| Professor (a)                         | Matrícula | Regime |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| 1. Maria de Fátima Matos S. Moreira   | 048.247-1 | 40h    |
| 2. Simone Machado Avelino Silva       | 045.827.9 | 40h    |
| 3. Maria Hilma Barbosa Rodrigues      | 087.507-4 | 40h    |
| 4. Galdys de Brito Machado de Sampaio | 087.509-X | 40h    |
| 5. Antonia Alricilene de Brito Neves  | 229.798-1 | 40h    |
| 6. Maria Ilda Santana de Souza        | 233.300-7 | 40h    |

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretario Estadual de Educação João Jose Fortes e Carvalho- Presidente da APAE de Piracurucu.



### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº010/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0000415/2019.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA - APAE. CNPJ nº 07.249.816/0001-00.

**OBJETO** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 05 (cinco) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

| SERVIDOR(A)                    | MATRÍCULA | CARGA HORARIA |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| Aurea Maria de Santana Miranda | 084556-6  | 40h           |
| Eleide Maria Marques Ribeiro   | 114510-0  | 20h           |
| Enedina de Castro Nogueira     | 084631-7  | 40h           |
| Joelma Maria Ferreira          | 171337-0  | 40h           |
| Maria Eulénice Marques Santos  | 106544-X  | 40h           |

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e Luís Roberto Santos Martins - Presidente da APAE de Valença-PI.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2019 ao Convênio nº 005/2016.

**PROCESSO Nº:** 0028094/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Jacobina- PI, CNPJ 41.522.368/0001-05

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 005/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2019 ao Convênio nº 003/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0026014/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ: 06.553.705/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 003/2018**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2019 ao Convênio nº 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0022581/2017.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves, CNPJ: 01.612.572/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 001/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2019 ao Convênio nº 002/2018.

**PROCESSO Nº:** 0006868/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Canavieiras, CNPJ 41.522.319/0001-64

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 002/2018**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2019 ao Convênio nº 002/2016.

**PROCESSO Nº:** 0029902/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, CNPJ 06.554.281/0001-00

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 002/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2019 ao Convênio nº 006/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0012146/2016.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ: 06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 006/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

## Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2019 ao Convênio nº 008/2016.

**PROCESSO Nº:** 0017948/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ 06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 008/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

## Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2019 ao Convênio nº 007/2016.

**PROCESSO Nº:** 0028005/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ 06.554.893/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 007/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2019 até 31/12/2019.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.000886/19-86

Referente à publicação do dia 06 de junho de 2019, página 24.

### ONDE SELÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: referente a GRAVAÇÃO DE UM CD do cantor Edel Reis, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Dois Mil reais)

### LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: referente a GRAVAÇÃO DE UM CD do cantor Edel Reis, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais)

## MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0168/2018

**PROCESSO Nº AA.021.1.001407/18-60**

**NOME DA CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

**CPJDA CONTRATANTE:** 05.782.352/0001-60

**NOME DA CONTRATADA:** LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES

**CNPJDA CONTRATADA:** 15.429.825/0001-01

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/06/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 51101

**FONTES DE RECURSOS:** 100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:**  
**MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA:** LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 03/2019**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.000846/19-64**

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA. CNPJ: 06.553.739/0001-07. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de recursos financeiros do orçamento, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização do ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE INHUMA. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 1789 EXTRA, decreto nº 18.267 de 23/05/2019. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2019.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 164

## OUTROS

### GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS

**CNPJ Nº 06.526.131/0001-93**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E**

**EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 15 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do Estatuto Social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 14 de junho de 2019 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

**P. P. 1582**

3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

## COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**, toma público que **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 023/2019, correspondente as obras e serviços de construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades: Jenipapo, Tabuleiro e Sobradinho, no município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

Teresina(PI), 13 de junho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral - IDEPI

Of. 336



**ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua 1º de Maio, 575 - Apt. 45, CEP 64000-430 - Centro - Teresina - Piauí, com CNPJ 04.345.902/0001-10, torna público que requereu junto à SEMAR - PI, o pedido de Licença de Instalação (LI), para instalação de sistema de produção de energia elétrica - fotovoltaica, município de Coivaras - PI

**CLARO S/A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantação do Repetidor PISXJR1\_D (Estação Rádio Base-ERB), na Rua Governador Helvidio Nunes s/n, Sítio da Paz, Centro, São João da Serra/PI, CEP 64.350-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental (Relatório de Impacto de Vizinhança-RIV)

Eu, **Armino Burchardt**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para Cultivo de grãos de sequeiro na Fazenda Progresso II e III na comunidade Nova Santa Rosa no município de Uruçuí, Piauí. Foi determinado um estudo de impacto ambiental (Plano de Controle Ambiental), mas já foi apresentado no processo das licenças anteriores (Autorização de Supressão Vegetal, Licença Prévia e Instalação)

**P. P. 1579.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a prorrogação da Licença da Instalação referente a execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-112, Trecho: Estaca 00(Entrº. TER-345 – Estrada da Cacimba Velha)/Estaca 100(Colégio Santo Afonso), com 2.000,0m de extensão.

Teresina, 04 de junho de 2019

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 353**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

### CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0709585-33.2018.8.18.0000 e 0709905-83.2018.8.18.0140 / Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado na Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e Atestado de Saúde original, conforme subitens 11.4.2 e 11.4.3 do Edital nº 01/2018 - RETIFICADO, para a realização da 5ª Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe 2018.

|     |          |     |        |    |
|-----|----------|-----|--------|----|
|     | HORÁRIO: | 21h | TURMA: | 10 |
| 21h | TURMA:   | TU  | RM     |    |
|     | 10       | A:  | 10     |    |
|     | 21h      | TU  | RM     |    |
|     |          | A:  | 10     |    |

| Ordem | Inscrição | Nome  | Identidade     |
|-------|-----------|---|----------------|
| 01    | 019072    | IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS (Sub Judge) | 2677724 - DF   |
| 02    | 021389    | PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO (Sub Judge)   | 002068455 - RN |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018  
CARGO: DELEGADO DE 3ª CLASSE

### CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nºs 0709585-33.2018.8.18.0000 e 0711461-23-2018.8.18.000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Campus "Poeta Torquato Neto"**, localizado na **Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI, no dia 19/05/2019 (domingo) às 10h**, munidos do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.5.4 do Edital 01/2018 - RETIFICADO, para a realização da 6ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

### SALA: 201

| Ordem | Inscrição | Nome  | Identidade               |
|-------|-----------|---|--------------------------|
| 01    | 019072    | IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS (Sub Judge) | 2677724-DF               |
| 02    | 007686*   | JOSE ROGERIO DE SALES FILHO (Sub Judge)       | 2677724-DF<br>2349065-PB |

### \*PCD - Pessoa com Deficiência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

### RESULTADO 5ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nºs 0709585-33.2018.8.18.0000 e 0709905-83.2018.8.18.0140/Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO 5ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

### Delegado de Polícia Civil

| Inscrição | Nome  | Identidade     | Situação |
|-----------|---|----------------|----------|
| 019072    | IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS (Sub Judge) | 2677724 - DF   | APTO     |
| 021389    | PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO (Sub Judge)   | 002068455 - RN | APTO     |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

### RESULTADO 5ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº

0711461-23.2018.8.18.0000/Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO 5ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

| Delegado de Polícia Civil |   |              |          |
|---------------------------|---|--------------|----------|
| Inscrição                 | Nome                                    | Identidade   | Situação |
| 007686*                   | JOSE ROGERIO DE SALES FILHO (Sub Judge) | 2349065 - PB | APTO     |

**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO/GAB/Nº. 2273/2019-PIAUI PREVIDÊNCIA

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informo que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 25.002.884/0001-44**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

| TITULARES                         | CPF            | CARGO   |
|-----------------------------------|----------------|---|
| JOSÉ RICARDO PONTES BORGES        | 239.878.393-68 | PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA      |
| WLATER DE SOUSA SETÚBAL           | 145.185.893-00 | DIRETOR DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA    |
| MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA | 463.278.223-72 | DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES  |
|--------|--|
| 10     | ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS   |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES                        |
| 73     | ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO                                      |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                          |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                          |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO                           |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO                       |
| 119    | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO         |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS                       |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS                                     |
| 149    | ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**José Ricardo Pontes Borges**  
Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

OFICIO/GAB/Nº. 2292/2019-PIAUI PREVIDÊNCIA

Teresina (PI), 12 de junho de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informo que a movimentação financeira das contas vinculadas à **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - CNPJ 26.895.877/0001-81**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

| TITULARES                    | CPF            | CARGO  |
|------------------------------|----------------|--|
| JOSÉ RICARDO PONTES BORGES   | 239.878.393-68 | PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA                         |
| WLATER DE SOUSA SETÚBAL      | 145.185.893-00 | DIRETOR DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA                       |
| CARLA ADRIANA DA SILVA PERES | 514.784.633-68 | DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES  |
|--------|--|
| 10     | ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS   |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES                        |
| 73     | ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO                                      |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                          |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                          |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO                           |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO                       |
| 119    | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO         |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS                       |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS                                     |
| 149    | ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**José Ricardo Pontes Borges**  
Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**Of. 2311**

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 237/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 07 de junho 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                   | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|---|--------------------------------|
| 104    | EFEITUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO                                     | OUTORGADOS                     | CPF            |
|---|--------------------------------|----------------|
| FUND RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI | HUMBERTO COELHO DA SILVA       | 182.508.823-34 |
|   | JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA | 374.998.823-49 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 238/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 07 de junho 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                   | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|---|--------------------------------|
| 104    | EFEITUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO   | OUTORGADOS                                | CPF            |
|---|---|----------------|
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER | SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO           | 834.038.683-20 |
|   | JULIANA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA | 770.298.103-25 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 239/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 07 de junho 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                   | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|---|--------------------------------|
| 104    | EFEITUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO  | OUTORGADOS                    | CPF            |
|--|-------------------------------|----------------|
| COORDENADORIA DO PROG DE EDUCAÇÃO P/MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA | MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA | 183.767.113-34 |
|  | AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA     | 337.952.743-20 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 243/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                   | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|---|--------------------------------|
| 104    | EFEITUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO  | OUTORGADOS                             | CPF            |
|--|--|----------------|
| FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNDE/PI | MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA          | 578.506.743-91 |
|  | JOÃO PEDRO SILVA SANTOS                | 217.925.503-91 |
|  | MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA          | 183.737.123-72 |
|  | MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS | 797.636.183-04 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 244/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGACÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO   | OUTORGADOS                             | CPF            |
|---|--|----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID | MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA          | 578.506.743-91 |
|   | JOÃO PEDRO SILVA SANTOS                | 217.925.503-91 |
|   | MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA          | 183.737.123-72 |
|   | MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS | 797.636.183-04 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 245/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGACÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO                                | OUTORGADOS                        | CPF            |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI | FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO      | 008.099.483-03 |
|                                      | CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ   | 053.557.753-22 |
|                                      | REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO | 153.034.973-72 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 246/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGACÃO DE PODERES**

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                      | AGÊNCIA/CONTA                    |
|--------|--|----------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO     | Agência: 3791-5<br>Conta: 7267-2 |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO |                                  |

| ÓRGÃO                             | OUTORGADOS                  | CPF            |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMAR | SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO   | 349.709.913-91 |
|                                   | SAMILA GOMES CALDAS         | 006.189.493-13 |
|                                   | GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA | 287.185.693-15 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Fazenda

**Emílio Joaquim Oliveira Júnior**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 247/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGACÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

**TABELA 02**

| ÓRGÃO                                      | OUTORGADOS                    | CPF            |
|--|-------------------------------|----------------|
| HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - 260102 | JOSÉ DENILSON DO REGO MARQUES | 386.716.543-20 |
|  | GILSON RODRIGUES LEITE        | 535.008.903-00 |
|  | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA    | 302.747.023-04 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

# Diário Oficial

# 36



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • Nº 113

Ofício Nº 248/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

#### TABELA 02

| ÓRGÃO            | OUTORGADOS                         | CPF            |
|------------------|------------------------------------|----------------|
| FUNDAÇÃO ANTARES | HUMBERTO COELHO SILVA              | 182.508.823-34 |
|                  | MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA | 274.172.633-72 |
|                  | JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA     | 374.998.823-49 |
|                  | NAIR VIEIRA COELHO                 | 138.382.453-34 |
|                  | IGOR CARVALHO SILVA                | 879.752.203-10 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 251/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

#### TABELA 02

| ÓRGÃO                     | OUTORGADOS                       | CPF            |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| 2º BPM/PARNAÍBA<br>260103 | ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO  | 674.361.533-15 |
|                           | EDIVALDO PÁSCOA RODRIGUES        | 517.276.413-53 |
| 3º BPM/FLORIANO<br>260104 | INALDO RIBEIRO BARROS            | 707.833.573-20 |
|                           | EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES  | 306.868.493-53 |
| 4º BPM/PICOS              | EDWALDO VIANA LIMA               | 227.501.183-87 |
|                           | ANTONIO ELIAS DE SOUSA           | 031.394.918-24 |
| CEP/TERESINA              | JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR          | 318.305.523-68 |
|                           | ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO FILHO | 396.175.213-34 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 252

**JOSE CUNHA FILHO** com CPF: 132.060.603-20, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, as Licenças: Previa, de Instalação e de Operação, para **Extração de Arenito**, na localidade Flor do Campo, Data Palmeirinha no município de Pau D'Arco- PI.

**P. P. 1575**

A empresa ANTONIO F C MARIANO - ME, CNPJ Nº 07.090.558/0001-54

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 47.21-1-02 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda. Situada a PC Rocha Neto, Nº 424, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Atividade.

A empresa ALUDY KARINA DE C. COSTA - ME, CNPJ Nº 31.822.564/0001-33

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 47.71-7-01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas. Situada a Av. Transamazônica, Nº 723, Bairro Bomba, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

A empresa J.A. RODRIGUES DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 02.267.153/0003-97

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades 45.41-2-05 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; 45.43-9-00-Monutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 47.32-6-00- Comercio varejista de lubrificantes; 95.29-1-04- Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados. Situada a Av. Transamazônica, Nº 2670, Sala “A”, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

A empresa J.A. RODRIGUES DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 02.267.153/0002-06

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades 45.41-2-05 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; 45.43-9-00-Monutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Situada a Av. Transamazônica, Nº 2670, Sala “B”, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

**P. P. 1576**

GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, POR MEIO DE CAMINHÕES DO TIPO “MELOSA”, ATÉ OBRAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI E VIZINHANÇA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 1577**

CICERO ANTONIO DE SOUSA ,torno público que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos\_SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para AGROPECUÁRIAS , localizada UNHA DE GATO , Município CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI

**P. P. 1578**

**Francisco Rodrigues de Carvalho**, CPF nº 161.089.063-91, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Regularização, através da Autorização e Outorga de Uso** de um poço tubular, na localidade FAZENDÁ RIACHO, s/n, zona rural do município de Jatobá do Piauí – Pl. Lat – 04° 47' 9.3" S – Long – 41° 51' 36.4" W. Bacia: PARNAIBA – Sub-bacia: RIO LONGÁ. Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 23.513. Finalidade do uso da água: Piscicultura.

**P. P. 1581**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 355/19-GAB

Teresina(PI), 12 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Cumpra-se comunicar a V.Sa., para os devidos fins e controles a cargo da CEF que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 05.782.352/0001-60, referentes a Aplicação Financeira e Conta Corrente, existentes em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, ocorrerá conforme discriminação abaixo, sendo necessárias 02(duas) assinaturas não obrigatórias:

| TITULARES                         | CPF            | CARGO                               |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| FÁBIO NÚNEZ NOVO                  | 566.080.983-91 | Secretário de Estado de Cultura     |
| BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BARBOSA | 054.073.413-60 | Gerente Administrativo - Financeiro |

Obrigamo-nos a comunicar por escrito, à Caixa Econômica Federal - CEF, qualquer alteração com realização às autorizações concedidas neste instrumento, isentando a CEF de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
**SECRETÁRIO**

A Sua Senhoria o Senhor  
Gentil do Monte Soares Neto  
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência Conselheiro Saraiva  
Local



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 356/19-GAB

Teresina(PI), 12 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Cumpra-se solicitar a V.Sa. a fineza de autorizar, na forma da lei, o acesso ao GOVCONTAS, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 05.782.352/0001-60, junto a Caixa Econômica Federal, tendo como responsável exclusivo o Gerente Administrativo e Financeiro, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

| TITULARES                         | CPF            | CARGO                               |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BARBOSA | 054.073.413-60 | Gerente Administrativo - Financeiro |

Obrigamo-nos a comunicar por escrito, à Caixa Econômica Federal - CEF, qualquer alteração com realização a autorização concedida neste instrumento, isentando a CEF de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
**SECRETÁRIO**

A Sua Senhoria o Senhor  
Gentil do Monte Soares Neto  
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência Conselheiro Saraiva  
Local



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

Ofício Nº 0107/2019 - SECULT/PI

Teresina / PI, 12 de Junho de 2019

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE CULTURA**- CNPJ 05.782.352/0001-60, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

| TITULARES                                 | CPF            | CARGO                             |
|---|----------------|-----------------------------------|
| FÁBIO NÚNEZ NOVO                          | 566.080.983-91 | Secretário de Cultura             |
| BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA | 054.073.413-60 | Gerente Administrativo-Financeiro |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                      |
|--------|--|
| 10     | ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS                   |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES. |
| 73     | ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO                |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS    |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS    |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO     |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS               |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Fábio Nunez Novo  
Secretário de Cultura

Bruno Raoni do Nascimento Beserra Barbosa  
Gerente Administrativo-Financeiro

**Of. 164**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte**

**Telefone: (86) 3215-9985**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**E-MAIL**

**DOE.PI@HOTMAIL.COM**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**

Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.